



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 071/2021 DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

**AUTORIA: VEREADOR EDSON NOGUEIRA**

**EDSON NOGUEIRA**, vereador signatário, com assento a esta augusta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, propõe **EMENDA MODIFICATIVA**, ao **artigo 69**, e ao **Parágrafo único do mesmo artigo** do projeto de lei em destaque, que passam a ter a seguinte redação:

**EMENDA MODIFICATIVAS:**

**Art. 69** – As funções de diretor (a) e de vice-diretor (a) serão gratificadas de acordo com o número de alunos matriculados nas Unidades de Ensino, conforme anexo único da Lei Complementar nº 089/2020.

**Parágrafo Primeiro** – Os valores da gratificação de que trata o *caput* serão reajustados conforme critério estabelecido pela Lei Complementar 089/2020.

**JUSTIFICATIVA**

No que tange as Emendas Modificativas apresentadas pelo ilustre Parlamentar, que as subscrevem, tem por conveniência, ajustar a redação do Projeto de Lei nº 071, de 28 de setembro de 2021, aglobando-se, a Lei Complementar 089/2020.

Plenário Vicente Santório, em 16 de novembro de 2021.

**EDSON NOGUEIRA**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES  
1455 Data 16/11/21  
Proposta: [assinada]  
Assinatura: [assinada]

